PRMANENTE

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE

FONE: 85.3281.33.92 - R- 24

CEP: 60.020.181

CNPJ: 06.053,353/0001-36 - C.G.F.: 06.693,692-6

FORTALEZA, 9 DE MARCO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1502.02/2023 DATA DA ABERTURA: 9 DE MARÇO DE 2023 AS 9:00 H

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: 9 DE MARCO DE 2023 AS 10:00 H

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENÉRICOS E ÉTICOS), DE A Á Z , CONTIDOS NAS TABELAS DA CMED/ANVISA/PMGV, PARA ATENDER AS NESESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE

Por intermédio da presente proposta de precos, informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no edital, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este processo licitatório.

PROPOSTA READEQUADA

MEDICAMENTOS SIMILARES DE A Á 7

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR ESTIMADO R\$	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
1	MEDICAMENTOS SIMILARES DE A Á Z, DESCRITOS NA TABELA CMED/ANVISA. DISPONIVEIS EM: (https/www.gov.br/anvisa/ptpr/assuntos/medicamentos/cmed/pre cos)COLUNA ESTADO DO CEARÁ (ICMS 18%), MEDIANTE APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA TABELA VALOR DO LOTE 1 (HUM) ESTIMADO EM R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS). AQUISIÇÃO A SER REALIZADA DE FORMA PARCELADA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	13% (TREZE) POR CENTO

MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE A Á Z LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR ESTIMADO R\$	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE A Á Z, DESCRITOS NA TABELA CMED/ANVISA. DISPONIVEIS EM: (https/www.gov.br/anvisa/ptbr/assuntos/medicamentos/cmed/pre cos)COLUNA ESTADO DO CEARÁ (ICMS 18%), MEDIANTE APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA TABELA. VALOR DO LOTE 1 (HUM) ESTIMADO EM R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS). AQUISIÇÃO A SER REALIZADA DE FORMA PARCELADA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	15% (QUINZE) POR CENTO

MEDICAMENTOS REFERÊNCIA ÉTICOS DE A Á 7 LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR ESTIMADO R\$	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
1	MEDICAMENTOS REFERÊNCIA ÉTICOS DE A Á Z, DESCRITOS NA TABELA CMED/ANVISA. DISPONIVEIS EM: (https/www.gov.br/anvisa/ptbr/assuntos/medicamentos/cmed/pre cos)COLUNA ESTADO DO CEARÁ (ICMS 18%), MEDIANTE APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA TABELA. VALOR DO LOTE 1 (HUM) ESTIMADO EM R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). AQUISIÇÃO A SER REALIZADA DE FORMA PARCELADA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	14% (QUATORZE) POR CENTO

PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS TEM O VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.100000,00 (HUM MILHÃO E CEM MIL REAIS).

SANTA BRANCA DISTRIBUJORA DE MEDICAMENTOS LIDA

0001-36 CGF: 06:693.692-6 ADRIANO PAULO BORGES GOMES RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 383.164.993-15 CNPJ: 06.053.353/0001-36

REPRESENTANTE COMERCIAL

RMANENTE DA

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE

FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181 CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6

FORTALEZA, 9 DE MARÇO DE 2023

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1502.02/2023 DATA DA ABERTURA: 9 DE MARÇO DE 2023 AS 9:00 H

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 DE MARÇO DE 2023 AS 10:00 H

A EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 06.053.353/0001-36, sediada na Av Universidade, 3089 —ALTOS- Benfica — Fortaleza -CE. 60.020.181 — fone: 85.223.0000 - fax: 85.281.1558, declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL, E QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TARIFAS, MOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS , MULTAS E/ OU QUALQUER INFRAÇÕES E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO. TODOS OS CUSTOS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES Á FABRICAÇÃO, VALIDADE. TRANSPORTES E ENTREGA DO MEDICAMENTOS; E AINDA A ACEITAÇÃO E CUMPRIMENTO A TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

- SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNISTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANGS E PREJUÍZOS CAUSADOS Á CONTRATANTE E/ OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇO ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, APÓS ABERTURA DAS PROPOSTAS.

PRAZO PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DO CONTRATO: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM EXIGENCIAS DO EDITAL.

QUANTIDADE : INDETERMINADA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) E SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA

MARCA DOS PRODUTOS: TODAS AS MARCAS CONTIDAS NA TABELA CMED/ANVISA.

ENTREGA DOS PRODUTOS: 5 (CINCO) DIAS. CONFORME OS TERMOS DO EDITAL (A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE COMPRA PELA ADMINISTRAÇÃO).

PROCEDENCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL

MARCA DOS PRODUTOS: TODAS AS MARCAS CONTIDAS NA TABELA CMED/ANVISA.

FABRICANTES: TODAS OS FABRICANTES CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA.

PERCENTUAL DE DESCONTO - OFERECIDO SOBRE O PREÇO MAXIMO AO CONSUMIDOR, DIVULGADO NA TABELA CMED/ANVISA, COLUNA 18% VIGENTE NA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.

DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7° DA LEI N° 10.520/2002, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4°, VII DA LEI N° 10.520/2002.

Obs: os Medicamentos constante na presente proposta estão isentos de ICMS conforme anexo único do CONVENIO ICMS 87/02.

O Produto cotado tem aplicação do CAP e na proposta está aplicado a desoneração de ICMS. Conforme convenio 87/02., de acordo com edital, 14.4.6, 14.4.7, 14.4.8.

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6

REPRESENTANTE COMERCIAL

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS-FORTALEZA-CE

FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181 CNPJ: 06.053,353/0001-36 - C.G.F.: 06.693,692-6

FORTALEZA, 9 DE MARCO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1502.02/2023 DATA DA ABERTURA: 9 DE MARÇO DE 2023 AS 9:00 H

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 DE MARÇO DE 2023 AS 10:00 H

A EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 06.053.353/0001-36, sediada na Av Universidade, 3089 - ALTOS- Benfica - Fortaleza - CE. 60.020.181 - fone: 85.223.0000 - fax: 85.281.1558, declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório:

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

SERMANENTE OF

DECLARAMOS QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI № 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÕA FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmenta para tazer prova em processo licitatório, junto a esta Prefeitura, estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório, em conformidade com o disposte no art. 4º, inciso VII, da lei nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002; (2) e que esta apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certaine acima indicado, tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados mo presente certame licitatório; (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edical, estando ciente ca obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua nabilitação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior. E que não foi declarada suspensa, inidômea para contratar com o poder público de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que altere essa situação e que venha a ser conhecido apos o encerramento desta licitação.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declara para os devidos fins que estamos de acordo com as normas do presente edital, e que entregaremos no local indicado pela Prefeitura, dentro das especificações, quantidades e preços pré estabelecidos no termo de contrato, todos os itens que seja declarada vencedora. Em condições e prazos acertados no presente edital, todos os produtos ganhos no processo liicitatório, e que nos preços oferecidos ja estão incluídas todas as despesas (CUSTOS) de fornecimentos dos produtos, todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, des ocamento de pessoal, todos os impostos, beneficios, transporte (carrego e descarrego) , todos os custos e demais despesas que possam incidir sobre os produtos licitados inclusive a margem de lucro Entrega IMEDIATA.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADEDE PREGÃO ELETRÔNICO, INSTAURADO POR ESTE MUNICÍPIO, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS

Declara para os devidos fins que substituiremos todos os produtos que forem entregues em desacondo com as condições previstas no

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREÍTO A QUE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO A ESTA PREFEITURA, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODOS OS PARAMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO E QUE SUA PROPOSTA JUNTAMENTE COM SUA HABILITAÇÃO ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL, CONFORME MODELO CONSTANTE DOS ANEXOS DESTE.

TAMBEM NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VERACIDADE DOS DOCUMIENTOS APRESENTADOS, BEM COMO PELA PROPOSTA OFERTADA, TUDO DE ACORDO COM OS PRAZOS E CONDIÇÕES DETERMINADOS.

DECLARAMOS TAMBEM QUE NÃO FOMOS CONSIDERADA ÍNEDÔNEA POR NENHUM ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA. DECLARAMOS QUE NÃO ESTAMOS SENDO INVESTIGADOS OU CONDENADOS POR PRÁTICAS DE ATOS ILÍCITOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS QUANTO À PROPOSTA E À HABILITAÇÃO PREVISTA NO EDITAL

POR INTERMEDIO DESSA, INFORMAMOS INTEIRA SUBMISSÃO ÁS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL COMO TAMBEM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE QUE REGEM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO: CONFORME EDITAL.

DECLARAÇÃO DE IDONE DADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico do referido edital, instaurada por esta prefeitura, que mão fomos declarados inidêmeos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

> SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 06.952/353/0001-36 CGF 86.693.692-6 ADRIANO PAULO BORGES GOMES

PERMANENTE

COMISSAC

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS-FORTALEZA-CE

FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181

CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6

FORTALEZA, 9 DE MARCO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1502.02/2023 DATA DA ABERTURA: 9 DE MARCO DE 2023 AS 9:00 H

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: 9 DE MARCO DE 2023 AS 10:00 H

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
 - c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento da representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em niveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, desde Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício de direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financero multilateral, mediante adiantamento ou reembolso. este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegivel, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- III Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de um contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato de todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

Declaramos, outrossim, que conhecemos a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações subsequentes, estando assim a elas obrigados em todas as suas condições e estipulações.

Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente Edital quanto a habilitação jurídica e qualificações tecnica e econômicofinanceira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.

Fica estabelecido o prazo de validade da presente PROPOSTA em a contar da data da sessão pública de abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação, pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante esse período.

DECLARAÇÃO DE VINCÚLO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente e em atendimento ao previsto no presente edital, instaurada por este município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

> SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIDA CNPJ: 06.053.353/0001-26 CGF: 96.693.692-6 ADRIANO PAULO BORGES GOMES RG 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15

REPRESENTANTE COMERCIA

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE

FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181 CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6

FORTALEZA, 9 DE MARÇO DE 2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1502.02/2023
DATA DA ABERTURA: 9 DE MARÇO DE 2023 AS 9:00 H
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: 9 DE MARCO DE 2023 AS 10:00 H

A EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 06.053.353/0001-36, sediada na Av Universidade, 3089 –ALTOS- Benfica – Fortaleza -CE. 60.020.181 – fone: 85.223.0000 - fax: 85.281.1558, declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

DECLARAMOS, SOB AS PENALIDADES CABÍVE S, DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES, DIRIGENTES, GERENTES, SÓCIOS E/OU RESPONSAVEIS TECNICOS, EM NOSSO QUADRO, ALGUEM QUE SEJA SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA TAMBEM SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTENTICAS.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO NESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

DECLARAMOS, OUTRO SIM, QUE CONHECEMOS A LEI № 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2022, REGULAMENTADA PELO DECRETO № 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 E POSTAERIORES ALTERAÇÕES, E A LEI № 21/06/93, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, ESTANDO ASSIM A ELAS OBRIGADOS EM TODAS AS SUAS CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A FAZENDA ESTADUAL, SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, ATENDENDO TAMBÉM AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL QUANTO Á HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÕES TÉCNICA E ECONOMICO FINANCEIRA, BEM COMO QUE NÃO POSSUÍMOS, NO NOSSO QUADRO FUNCIONAL, MENORES DE DEZOITO ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E NEM MENORES DE DEZESEIS ANOSEM QUALQUER ATIVIDADE, SALVO COMO APRENDIZ, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.854/99, REGULAMENTADA PKELO DECRETO Nº 4.358, DE 05/09/2002.

FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA EM 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PELO QUE NOS DECLARAMOS OBRIGADOS EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONDIÇÕES E VALORES, DURANTE ESSE PERÍODO.

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO EM REGIME DE EPP OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA ACIMA DECLARA QUE NÃO SE ENQUADRA EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU DE PEQUENO PORTE.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA AOS REQUISITOS DO EDITAL Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sobas penas da lei, para fins do pregão eletrônico acima e o disposto no inciso V, do art. 27, da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de1993, acrescido pela lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que está ciente e concorda co as

condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos.

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001.58 CGF: 06.693.692-6
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15
REPRESENTANTE COMERCIAL

PMANENTE

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE

FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181 CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6

FORTALEZA, 9 DE MARÇO DE 2023

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1502.02/2023 DATA DA ABERTURA: 9 DE MARÇO DE 2023 AS 9:00 H

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: 9 DE MARCO DE 2023 AS 10:00 H

A EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 06.053.353/0001-36, sediada na Av Universidade, 3089 –ALTOS- Benfica – Fortaleza -CE. 60.020.181 – fone: 85.223.0000 - fax: 85.281.1558, declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto a esta PREFEITURA, estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da lei nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002; (2) e que esta apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado. tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O CONTRATO, INFORMAMOS QUE O SR. ADRIANO PAULO BORGES GOMES, PORTADOR DO CPF/MF № 303.164.993-15 E DA C.I. № 2008071325-9, É NOSSO REPRESENTANTE E ESTÁ DEVIDAMENTE AUTORIZADO E CREDENCIADO PARA RECEBER QUAISQUER COMUNICAÇÕES RELACIONADAS COM O INSTRUMENTO CONTRATUAL.

EMAIL: sbd@distribuidorasantabranca.com.br adriano.gomes@distribuidorasantabranca.com.br

Telefone: (85) 3281.33.92 Ramal – 40 Adriano Gomes: (85) 99741.11.12

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 4293-5 CONTA CORRENTE: 16997-8

ATENCIOSAMENTE,

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 06.053.353/0801-36 CGF 06.693.692-6 ADRIANO PAULO BORGES GOMES

ADRIANO PAULO-BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 383,164,993-15
REPRESENTANTE COMERCIAL

PERMANENTE

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS-FORTALEZA-CE

FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181 CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6

FORTALEZA, 9 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1502.02/2023 DATA DA ABERTURA: 9 DE MARÇO DE 2023 AS 9:00 H

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 DE MARÇO DE 2023 AS 10:00 H

A EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 06.053.353/0001-36, sediada na Av Universidade, 3089 -ALTOS- Benfica - Fortaleza -CE. 60.020.181 - fone: 85.223.0000 - fax: 85.281.1558, declara, solo as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no presente pregão presencia cujo objeto é: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABCFRAMA/GUIA DA FARMÁCIA.DE A Á Z, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES PROVINIENTES DE MANDATOS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

REPRESENTANTE COMERCIAL